

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 3.424/2019

Dispensa de Licitação Interior nº 008/2019

Trata-se de procedimento com vistas à aquisição e instalação de três persianas horizontais em alumínio destinadas ao Cartório da 037ª Zona Eleitoral - Capão Bonito, consoante pedido contido no doc. 52.807/2019.

A Seção de Compras e Licitações<sup>1</sup> analisou o pedido à vista do Manual de Orientação sobre Procedimentos para Dispensa de Licitação e propõe a contratação da empresa LUIZ ANTONIO DE CAMPOS CAPÃO BONITO ME , pelo critério de menor preço, pelo valor total de R\$ 570,00, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

A Seção aponta ainda a regularidade fiscal da empresa<sup>2</sup>, bem como informa que se trata da primeira contratação do gênero neste exercício dentro do Município-sede.

A Coordenadoria de Licitações e Contratos<sup>3</sup> propõe a aprovação de despesa.

Ante o exposto, considerando as informações prestadas e a aferição pela ScCL de todos os requisitos exigidos para formalização da dispensa de licitação para os cartórios eleitorais do interior, fundada no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos termos aprovados no PAD nº 2.735/2014, e em razão da competência estabelecida pelo artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa, no importe de R\$ 570,00.

---

<sup>1</sup> Docs. 56.203 e 56.341/2019

<sup>2</sup> Doc. 55.818/2019

<sup>3</sup> Doc. 56.453/2019

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças, para informar a disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, efetuar o empenhamento nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações.

SAM, em 25 de março de 2019.

Alessandro Dintof  
Secretário de Administração de Material